



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B – Fone: (37) 3543-1192 Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 – Quartel Geral- Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

Ata da terceira Reunião Ordinária da primeira Sessão Legislativa da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas do dia sete de março de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria. Feita a chamada nominal, estavam presentes os demais vereadores: José Pinto da Silva, Claudinei Alves da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, Márcio José Oliveira Silva, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Após a sessão aberta, o Presidente designou ao procurador dessa casa legislativa a leitura da ata e, após sua discussão. Nesse momento o vereador Claudinei pediu que procedesse à leitura da referida ata na parte que constou suas falas e pediu que constasse nessa ata o seguinte: "primeiramente perguntou ao presidente o motivo que ele pediu para constar em ata as palavras do vereador e pediu que retificasse a ata, e disse que ele falou que o presidente tem dois assessores jurídicos e um assessor que explica ele o projeto e o presidente quer colocar o projeto em votação no mesmo dia." O presidente explicou ao vereador Claudinei que pediu que constasse em ata devido às discussões e debate que houve diante das comissões e a respeito de o presidente estar com 2 profissionais no setor jurídico, informou que estes estão à disposição de todos os vereadores em caso de dúvidas. O vereador Claudinei informou que não é contra a ata, somente gostaria que ratificasse. O presidente propôs a ratificação e disse que a reunião foi gravada. O Presidente perguntou se o vereador Claudinho queria que transmitisse o áudio da ata, mas foi dispensado. Após ampla discussão, ata foi aprovada. O Presidente determinou que se procedesse à ORDEM DO DIA na reunião ordinária, contendo - indicação: **Indicação nº 3/2025**, de autoria dos vereadores Márcio José Oliveira Silva e Natan Júnior Barbosa da Silva. Após procedeu à leitura da Emenda Supressiva e Modificativa ao **Projeto de Lei nº 5/2025** que foram colocadas em discussão. O vereador Claudinei pediu que constasse nessa ata: "que durante a reunião de comissões ele pediu que fosse feita uma emenda que aqueles proprietários que tivesse menos de 4 hectares não fosse cobrado valor algum,



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B - Fone: (37) 3543-1192

Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 - Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

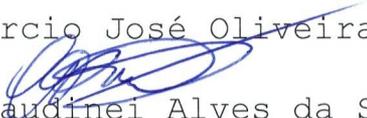
Legislatura - 2025/2028

mas que os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação não concordaram". Procedeu-se com a leitura do parecer jurídico e do parecer da comissão, assim foi colocado em votação as emendas ao **Projeto de Lei nº 5/2025**, sendo favorável seis(6) vereadores e dois(2) contra dos vereadores Geraldo José de Castro e José Maria Teodoro. Logo após colocou o **Projeto de Lei nº 5/25 com as emendas** para votação sendo aprovado com cinco(5) votos favoráveis e quatro (4) contra dos vereadores Marcos, José Maria, Claudinei e Geraldo José de Castro. O **Projeto de Lei 08/25** foi arquivado pelo Presidente em razão de sua inconstitucionalidade. O vereador José Maria autor do projeto apresentou recurso quanto ao arquivamento e feita a leitura do recurso pelo procurador, foi colocado em votação, sendo o recurso rejeitado por cinco (5) votos a quatro (4), mantendo-se o arquivamento do Projeto de Lei nº 8/2025.

Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que, se lida e aprovada, será por todos assinada.


Edmundo Caetano de Faria - Presidente


José Pinto da Silva - 1º Secretário


Márcio José Oliveira Silva


Claudinei Alves da Silva

Clodomiro Pinto de Oliveira


Geraldo José de Castro

José Maria Teodoro

Marcos Caetano de Almeida

Natan Júnior Barbosa da Silva